

PORTARIA N.º 1946, de 11 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para a instituição, o docente **JURACI REIS FILHO**, cadastro nº. 72.427.317-7, no cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 23/11/2017 a 22/11/2019, em razão de eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR